

DPMG ultrapassa marca de 100 acordos extrajudiciais para pagamento de indenização às vítimas de Brumadinho durante a pandemia

No total, desde abril de 2019 foram fechados 431 acordos e outros 238 estão em tramitação. Defensoria de Minas está perto de alcançar 5 mil atendimentos gerais desde o dia da tragédia

[PÁGINA 2](#)

Editor-chefe da Revista da Defensoria de Minas aponta avanços no novo perfil da publicação e intercâmbio com o mundo acadêmico



Em entrevista, o editor-chefe da Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, defensor público Cirilo Augusto Vargas, detalha a mudança no foco temático da publicação, que passa a veículo de divulgação exclusiva do saber acadêmico, voltado para disseminar pesquisas relacionadas com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública; o intercâmbio de ideias entre o meio acadêmico e o sistema de Justiça; e a importância do papel da Academia em repensar o Direito, impactando diretamente no trabalho das instituições de Justiça.

[LEIA A ENTREVISTA NA PÁGINA 4](#)

Defensor público-geral participa de ato no Tribunal de Justiça

[PÁGINA 2](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO:

- > Mundo oficial [PÁGINA 2](#)
- > Ações em destaque [PÁGINAS 2 e 3](#)
- > Na mídia [PÁGINAS 2, 3 e 4](#)
- > Publicações [PÁGINA 3](#)
- > Escola Superior [PÁGINAS 4 e 5](#)
- Live debate atuação do defensor público como agente do protagonismo infanto-juvenil**
- > Procedimentos internos [PÁGINA 6](#)

Tribunal acata ações da Defensoria de Minas e suspende cobrança de taxas municipais em Belo Horizonte e Ubaí

Órgão Especial do TJMG julgou procedente ações propostas em face de dispositivos dos Códigos Tributários dos municípios de Ubaí e de Belo Horizonte.

[PÁGINA 3](#)

Funcionamento da Defensoria Pública do Estado a partir de 14/9/2020

[Saiba mais](#)

MUNDO OFICIAL

Defensor público-geral participa de ato no Tribunal de Justiça para crédito em Fundo Especial do MPMG

Foto: Marcelo Sant'Anna/DPMG



O defensor público-geral de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, participou, no dia 15 de outubro, de encontro com dirigentes de outras instituições do Sistema de Justiça, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Na ocasião, o presidente do TJMG, Gilson Lemes, entregou ao Ministério Público de Minas Gerais um alvará referente ao precatório que determina crédito de quase R\$ 4 milhões ao Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (Funemp).

Presentes, também, os defensores públicos Fernando Luís Camargos, coordenador da área Criminal da DPMG na Capital, e Giza Magalhães Galdereto, assessora de Planejamento e Infraestrutura da DPMG.



AÇÕES EM DESTAQUE

CONTINUAÇÃO DA CAPA

Defensoria de Minas ultrapassa marca de 100 acordos extrajudiciais em Brumadinho durante a pandemia

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) ultrapassou a marca de 100 acordos extrajudiciais em favor das vítimas do rompimento da barragem Mina do Feijão, em Brumadinho, fechados apenas durante o período de restrições impostas pela pandemia de Covid-19. Desde então foram finalizados 86 acordos no ambiente virtual de atendimento e outros 16 de forma presencial, totalizando 102.

No total, desde que foi firmado o Termo de Compromisso para pagamento de indenizações extrajudiciais, em abril de 2019, foram fechados 431 acordos em favor das vítimas do desastre de Brumadinho. Outros 238 estão em andamento. Foram pagos R\$ 187 milhões em indenizações individuais ou por núcleo familiar para reparação de danos morais e materiais conhecidos.

Desde o acidente, em 25 de janeiro de 2019, a Defensoria Pública de Minas prestou 4.935 atendimentos gerais aos atingidos pela tragédia, inicialmente na unidade móvel e depois na sede permanente instalada em Brumadinho, por meio do Núcleo Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise.

[Leia a matéria na íntegra](#)



NA MÍDIA

Brumadinho: Defensoria de Minas ultrapassa marca de 100 acordos extrajudiciais durante a pandemia

[Portal CNJ](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

TJMG julga procedente ADI's da Defensoria Pública de Minas e suspende cobranças de taxas municipais em Ubaí e Belo Horizonte

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 1.0000.19.029680-6/000 proposta em face de dispositivos do Código Tributário do Município de Ubaí, no Norte de Minas. Com isso, taxas que eram cobradas dos contribuintes foram consideradas inconstitucionais.

A medida liminar havia sido indeferida em 14 de outubro de 2019, ao fundamento de que se trataria de normas que estão em vigor há quase 20 anos e, desta forma, não haveria periculum in mora.

No entanto, ao apreciar o mérito, foi declarada a inconstitucionalidade das taxas de "Limpeza Pública", "Conservação de Calçamento", "Serviços de Pavimentação", "Conservação de Estradas" e de "Expediente" para a emissão de documentos e de arrecadação (guias de tributos), todas previstas na referida legislação.

[Leia a matéria na íntegra](#)
[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

Taxa cobrada pela Prefeitura de BH nas guias de IPTU, ISSQN e ITBI

O Órgão Especial do TJMG julgou também procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 1.0000.19.063172-1/000 proposta em face de dispositivos do Código Tributário do Município de Belo Horizonte.

Desta forma, foi confirmada a medida liminar, deferida em 14 de novembro de 2019, que suspendeu a Taxa de Expediente no valor de R\$ 4,60, que incidia sobre as guias de impostos, como o IPTU, ISSQN e o ITBI, enviadas pela Prefeitura de Belo Horizonte via Correios.

[Leia a matéria na íntegra](#)
[Acesse aqui o acórdão](#)



NA MÍDIA

TJMG julga procedente Ação Direta de Inconstitucionalidade da DPMG e suspende cobrança de taxas municipais em Ubaí

[Jornal Montes Claros](#)

Defensora pública do Nudem-BH aborda violência contra a mulher negra em reportagem especial

[Portal Ponte.Org](#)

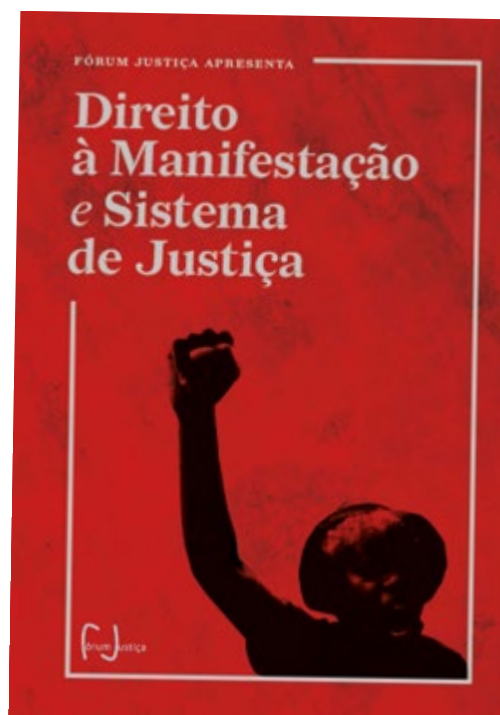
PUBLICAÇÕES

Coletânea de artigos sobre Direito à Manifestação e Sistema de Justiça traz texto de defensora pública

A defensora pública Francis de Oliveira Rabelo Coutinho, em atuação na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH), da Defensoria Pública de Minas Gerais, e coordenadora do projeto Mesc nas escolas, é autora do artigo "A luta pelo livre exercício do direito à manifestação dos estudantes secundaristas nas ocupações escolares e nas ruas", que integra a coletânea da publicação "Direito à Manifestação e Sistema de Justiça".

Em seu artigo, Francis Coutinho aborda, a partir das manifestações estudantis de 2016, a legitimidade da manifestação e organização dos estudantes secundaristas nas ocupações das escolas públicas estaduais.

[Clique aqui para ler a publicação](#)



CONTINUAÇÃO DA CAPA: ENTREVISTA

Editor-chefe da Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, defensor público Cirilo Augusto Vargas

A 5ª edição da Revista da Defensoria Pública de Minas Gerais marca o início da sua participação como editor-chefe e, também, a mudança do foco temático da publicação. Como o sr. avalia essa alteração e como ela contribui com os objetivos institucionais da DPMG?

CIRILO VARGAS – Logo que assumi as funções de editor-chefe da Revista da Defensoria Pública apresentei ao defensor público-geral a ideia de torná-la um periódico reconhecido pela Capes, fundação vinculada ao Ministério da Educação. O selo “Qualis” coloca a publicação no mapa nacional dos periódicos respeitados como fontes seguras de informação. Isso gera visibilidade positiva para a Defensoria Mineira. Autores de renome, em nível nacional, terão interesse de publicar conosco. Quanto melhor a classificação da Capes, maior o interesse da comunidade jurídica. Para atingir esse objetivo foi necessário dar à Revista um viés estritamente acadêmico.

Possibilitar o diálogo da Academia com a Defensoria Pública e as demais instituições que compõem o Sistema de Justiça brasileiro é uma proposta da nova linha da publicação?

CIRILO VARGAS – Como não poderia deixar de ser, nosso foco é publicar trabalhos que abordem temas diretamente relacionados ao nosso cotidiano e que possam nos fornecer uma nova perspectiva de atuação, em proveito do assistido. É possível e desejável que esse novo olhar venha de fora da Instituição, de um professor, de um advogado ou de um juiz federal. Isso provoca um círculo renovatório de ideias que, ao final, repercute positivamente para além dos limites da Defensoria Pública.

Na sua visão, o encontro entre a Academia e a prática revelada no trabalho da Defensoria Pública fomenta a construção de um mundo menos excludente para aqueles que dependem da Instituição?

CIRILO VARGAS – O papel da Academia é repensar de forma contínua o Direito e a realidade que determina a aplicação das normas jurídicas. Essa leitura dinâmica e interrogativa do mundo promove um fluxo crítico de ideias, determinante para que as instituições cumpram suas finalidades e os objetivos constitucio-

nais sejam alcançados. Veja-se como o debate teórico referente aos Direitos Humanos adquiriu concretude no nosso trabalho, no que concerne, por exemplo, ao sistema carcerário, à aplicação das normas processuais e ao próprio papel da defesa técnica no processo. Isso levou à introdução da matéria Direitos Humanos como disciplina avaliada pela Banca Examinadora do concurso para ingresso na carreira da DPMG.

A pluralidade e a análise crítica são características do processo editorial da Revista. Nesse sentido, no momento atual de mudanças político-sociais significativas no Brasil, qual a contribuição da publicação?

CIRILO VARGAS – O Conselho Editorial da Revista é composto por advogados públicos e privados, professores, juizes, promotores e também defensores públicos. As visões de mundo são bastante diversas. Todos concordam, porém, com a importância da ciência e da democracia para as nossas vidas. Percebemos o recrudescimento do discurso violento nos últimos anos (armamentista, criminalizante da defesa técnica, supressor de garantias processuais e coisas do gênero). Há um compromisso da equipe editorial com a preservação dos valores democráticos e com o apoio à ciência, em contraponto ao obscurantismo.

O que podemos esperar da próxima edição?

CIRILO VARGAS – Estamos trabalhando no processo de finalização da 6ª edição da *Revista da DPMG*. Ela será inteiramente dedicada à análise do acordo firmado com a empresa Vale, em benefício das pessoas afetadas pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão. Novamente priorizamos os pontos de vista mais amplos, de forma a engrandecer o debate sobre tema tão sensível.

Em seguida abriremos edital para chamada dos artigos que irão compor a 7ª edição.



Revista da Defensoria Pública mineira chega à quinta edição

[Portal do CNJ](#)



ESCOLA SUPERIOR

Live da Esdep debate atuação do defensor público como agente do protagonismo infanto-juvenil

“O defensor público da criança como agente do protagonismo infanto-juvenil” foi o tema da live que a Defensoria Pública de Minas Gerais promoveu na quinta-feira (15/10), por meio de sua Escola Superior (Esdep).

O debate contou com a participação dos defensores públicos Wellerson Eduardo da Silva Corrêa (*foto da direita*), de Minas Gerais, e Adriano Leitinho Campos, do Ceará.

- A série de lives organizada pela Defensoria Pública mineira debate, entre outros, temas relacionados aos direitos humanos, acesso à justiça e cidadania, e conta com a presença de defensores públicos e convidados.

>> A transmissão acontece às quintas-feiras, pelo Instagram [@defensoriamineira](https://www.instagram.com/defensoriamineira), onde o link fica disponível.



Webinar sobre a Reforma da Previdência do servidor público

A Defensoria Pública de Minas Gerais, por meio da Escola Superior, promoveu na quarta-feira (14/10), a live Webinar “A Reforma da Previdência do Servidor Público do Estado de Minas Gerais”.

Voltado para os membros e servidores da DPMG, o evento virtual teve como palestrantes o diretor-presidente da Prevcom-MG (Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais), Armando Bello, e o presidente do Conselho Deliberativo da Prevcom-MG, Marcelo Barroso. O defensor público Marcos Capanema de Almeida foi o mediador.

A gravação está disponível no chat da plataforma Teams.



PROCEDIMENTOS COMUNICADOS INTERNOS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Abertura de consulta para interessados em participarem de cooperação voluntária e temporária na 1ª Defensoria dos Juizados – JESP

[Res. nº 299 – demandas exclusivas na área de saúde](#)

[Resolução nº 300 – para demais demandas](#)

Funcionamento da Defensoria Pública no Dia do Funcionário Público, 30 de outubro

[Resolução nº 301/2020](#)

Alteração na Coordenadoria do Nudem-BH

A defensora pública Samantha Vilarinho Mello Alves é a nova coordenadora da Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência, tendo como substituta, a defensora Laurelle Carvalho de Araújo.

[Resolução 298/2020](#)

Designação de assessora da Corregedoria-Geral

Defensora pública Ana Cláudia Almeida Costa Leroy foi designada para funções de assessoramento da CGDPMG.

[Resolução 297/2020](#)

ASCOM INFORMA

Canceladas edições do “Diálogos com a Desits/Cível” na segunda quinzena de outubro

A Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) informa que as edições da série de eventos virtuais “Diálogos com a Desits”, da área Cível, inicialmente programadas para os dias 16 e 30 de outubro próximos, foram canceladas.

Atualização da lista de telefones /ramais Capital

[Acesse aqui](#)

SGPSO INFORMA

Prazo para envio de escala de férias encerra-se em 29 de outubro

A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional (SGPSO) alerta que, nos termos da Deliberação n. 047/2013, termina no dia 29 de outubro o prazo para o registro no Sistema de Gerenciamento de Férias, das solicitações de férias regulamentares (escala de férias) para o primeiro semestre de 2021.